MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALGARVE

ÉDITO

Processo n.º EPU 4086

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé, e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, SA, para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 kV, FR15-201 Fonte de Boliqueime, com 310,00 metros, a partir do PTD LLE 823 Escola C+S de Boliqueime ao novo PTD LLE 1095 Fonte de Boliqueime; Posto de Transformação PTD LLE 1095 Fonte de Boliqueime, tipo pré-fabricado com 250,00 kVA/15 kV; a estabelecer em Fonte de Boliqueime, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Regional da Economia, 19/11/2014

O Diretor de Serviços de Energia
Carlos Mascote

DN n.º 53 191, 2/12/2014

VENDA DE IMÓVEL
REBOLEIRA - AMADORA
POR PROPOSTAS EM CARTA FECHADA
que integra a Massa Insolvente dos seguintes processos
Comarca da Lisboa Oeste - Sintra - Instância Central
Secção de Comércio - Proc.: 7573/12.3TBCSC
Insolvente: Sílvia Cristina Pires Matos
e
Comarca da Lisboa Oeste - Sintra - Instância Central
Secção de Comércio - Proc.: 18097/13.1T2SNT
Insolvente: Pedro Manuel Ribeiro Matos Rocha

Pelo presente anúncio se faz saber que é posto à venda, através de aceitação de propostas em carta fechada, o seguinte imóvel:

Fração autónoma designada pelas letras «XA», no sétimo andar esquerdo, destinada a habitação, com área bruta privativa de 51,02 m², do prédio urbano afeto ao regime da propriedade horizontal, sito na Rua D. Dinis, n.ºs 7, 7-A, 7-B e 7-C, freguesia de Venteira, concelho de Amadora, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o n.º 57/19850613 (freguesia de Reboleira) e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 307-XA, pelo valor mínimo de CATORZE MIL E DUZENTOS EUROS (14 200,00 €).

As propostas deverão ser enviadas, até ao próximo dia 15 de novembro de 2014, para o escritório do Administrador da Insolvência, Dr. José da Cruz Marques, sito na Rua Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa, através de envelope fechado com indicação no exterior de que se trata de proposta para aquisição do imóvel da Massa Insolvente SÍLVIA CRISTINA PIRES MATOS ROCHA e PEDRO MANUEL RIBEIRO MATOS ROCHA e deverão conter, sob pena de serem excluídas, a identificação do proponente, morada, número de contribuinte, telefone, fax, valor por extenso e um cheque à ordem da Massa Insolvente de Sílvia Matos e Pedro Rocha, no montante correspondente a 20% do valor da proposta.

A abertura das propostas será efetuada no dia 16 de novembro de 2014, na morada atrás indicada, pelas 11.30 horas, na presença do Administrador da insolvência, José da Cruz Marques, querendo assistir ao ato, os interessados, credores, insolventes e proponentes, não sendo impeditivo a falta de algum destes de se efetuar a respetiva abertura.

O imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de ónus, sendo da responsabilidade do proponente os encargos à compra, nomeadamente obrigações fiscais e registos.

Caso exista mais de uma proposta de igual valor, será aberta licitação entre os proponentes.

A escritura será efetuada, no prazo máximo de trinta dias, após reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data, hora e local a notificar o proponente com a antecedência mínima de quinze dias, salvo expressa dispensa dessa notificação por parte deste.

Qualquer situação de incumprimento imputável ao proponente determinará a perda dos montantes pagos seja a que título for.

Se por motivos alheios à vontade do Administrador da Insolvência, a venda for considerada sem efeito, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da massa insolvente em qualquer circunstância.

Para mais esclarecimentos contactar o Sr. Administrador da Insolvência pelo telefone 213862865, fax 213862764 ou na morada Rua Padre António Vieira, n.º 5, 3.º, em Lisboa.

O Administrador da Insolvência
J. Cruz Marques

DN, 2/12/2014 - 1.ª Publicação

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor:

Torna público que a Câmara Municipal deliberou a 6 de outubro de 2010, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor – Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de setembro, na reunião do executivo, o seguinte:

1 – Mandar elaborar alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 96.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e aprovou os respetivos termos de referência que fundamentam a oportunidade de elaborar a alteração ao Plano de Pormenor, sendo os seguintes:

Promover e sublinhar a importância da área de intervenção, no modelo de desenvolvimento para o concelho de Penamacor;

Utilizar o espaço destinado à construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, com alteração de estratégia de tratamento de efluentes, a qual não foi construída, viabilizando a criação de novas parcelas tendo em vista a instalação de atividades industriais;

Articular as novas parcelas com a restante área do conjunto, conferindo-lhe uma imagem de coerência e continuidade;

Assegurar a disponibilidade de parcelas industriais de acordo com os tipos de atividades prelendidas;

Corrigir e ajustar as áreas do plano, incluindo as áreas das zonas de equipamentos verdes, arruamentos, passeios, através de levantamento topográfico da área a intervir;

Manter e desenvolver o previsto para o sistema de circulação a estacionamento, numa lógica global coerente.

2 – Isentar a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do procedimento de elaboração da Avaliação Ambiental, conforme previsto no n.º 6 do artigo 74.º do RJIGT, por se tratar de utilização de uma pequena área a nível local não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente. Efetivamente, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que consta do relatório de fundamentação de isenção elaborado pelo Setor de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto, verifica-se que a alteração ao Pano de Pormenor da Zona Industrial de Penamacor não interfere negativamente com outros planos ou programas e vai acautelar rigorosamente a legislação em vigor em matéria de ambiente.

3 – Foi publicitada a presente deliberação municipal através do Edital n.º 87/2011 publicado no *Diário da República* n.º 18, II Série, de 26 de janeiro de 2011, de dois jornais diários, de um semanário de grande expressão nacional e da página da Internet da Câmara Municipal www.cm-penamacor.pt, estabelecendo-se um período de participação prévia de 30 dias úteis, contados da publicação nos jornais, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O conteúdo das informações, reclamações, observações ou sugestões deve ser apresentado por ofício devidamente identificado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penamacor. Os interessados poderão ainda consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal no seguinte local:

Setor de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Desporto
Largo Júlio Rodrigues da Silva – 6090-545 Penamacor.

4 – Estima-se um prazo de 3 meses para a elaboração de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Penamacor.

Penamacor, 27 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara
António Luís Beites Soares

ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

EDITAL

Esteves de Almeida, Vogal do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados e Relator dos presentes autos, nos termos dos artigos 150.º, 151.º e 152.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, notifica o Sr. Dr. Nuno Edgar Galveias Soares, que usa o nome profissional de Edgar Soares, com inscrição suspensa e com último domicílio pessoal conhecido na Qta. Vale da Lua, R. da Fonte, Lote 221, Vale de Almornos, em Pero Pinheiro, de que no Processo Disciplinar n.º 918/2013-L/D, instaurado por participação do Sr. António Maria Braz, foi proferido despacho de acusação, porquanto, com a descrita conduta, o Sr. advogado arguido, violou os deveres profissionais consignados nos artigos 84.º, 85.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), e), g) e h), 86.º, alíneas a), e), g) e h), 90.º, 92.º, n.ºs 1 e 2, 93.º, n.ºs 1 e 2, 95.º, n.º 1, alíneas a) a e) e n.º 2, 96.º, n.ºs 1 e 2, 98.º, n.º 1, 100.º e 102.º, a cujo cumprimento está adstrito, por força do artigo 83.º, n.ºs 1 e 2, e que constitui infração disciplinar, nos termos do artigo 110.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

A sua notificação não foi possível dada a devolução da mesma.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 151.º do mesmo Estatuto, pode, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar no 1.º dia útil posterior ao vigésimo dia da publicação do presente edital, apresentar a sua defesa, por escrito, deduzida por artigos, juntar documentos, oferecer testemunhas e outros meios de prova que pretenda utilizar, devendo indicar os factos sobre os quais incidirá a prova, podendo ainda, dentro do mesmo prazo, requerer que o julgamento se efetue em audiência pública.

Lisboa, 25 de novembro de 2014

O Vogal Relator
Esteves de Almeida

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A OBRAS SOCIAIS DAS IRMÃS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Para cumprimento do artigo 25.º, n.º 2 alínea c), dos Estatutos da Associação, convoco os Senhores Associados para uma **reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 18 de dezembro de 2014, pelas 21 horas, em Santo Tirso, no Colégio de Lourdes**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Único da Ordem de Trabalhos:
  1: Eleição dos órgãos sociais para o próximo triénio.

Se não estiver presente, à hora marcada, o número mínimo de associados legalmente exigível para a realização da assembleia, esta terá lugar, em segunda convocatória, meia hora mais tarde, seja qual for o número de associados presentes, conforme preceitua o n.º 1 do Art.º 27 dos Estatutos.

Porto, 27 de novembro de 2014

A presidente da Assembleia Geral
Ana Maria Batista Parreira, dr.ª

DN, 02-12-2014

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ICNF

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA AO EXERCÍCIO DA CAÇA EM ZCM (CCEC)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DA SERRA DE TÁVORA E ZEBREIRA (PROC. N.º 5509 AFN); ÁREA: 5331 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2014 / 2015
MUNICÍPIO DE: SERNANCELHE; Freguesia (s) de: FONTE ARCADA, FREIXINHO, CHOSENDO, FERREIRIM, ESCURQUELA E MACIEIRA
ENTIDADE GESTORA DA ZCM: JUNTAS DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA, FREIXINHO, CHOSENDO, FERREIRIM, ESCURQUELA E MACIEIRA

ÁREAS CLASSIFICADAS: ZC não abrangida [X] ZC totalmente abrangida ZC parcialmente abrangida

NOTA: Se assinalou C, apresente neste impresso a proposta de plano anual de exploração (PAE) para a globalidade da ZC e no Anexo I a respetivas à área abrangida pela Área Classificada. Se assinalou A ou B não preencha o Anexo.

ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS DE CAÇA	TOTAIS DE ABATES POR ESPÉCIE	DATAS DAS JORNADAS Início	Fim	DIAS DE CAÇA (SEMANAIS)	JORNADAS DIÁRIAS	LIMITES (ABATES/ CAÇADOR)	INSCRIÇÃO EM GRUPO S	N	PERÍODO DE INSCRIÇÃO Início	Fim	SORTEIO PÚBLICO Data	Hora	TAXA DIÁRIA POR DIA DE CAÇADOR (€) A	B	C	D	% DAÍNA por tipo de caçador
RAPOSA	BATIDA	10	04/01		DOMINGO	60	S/LIMITE		X	11/12	22/12	29/12	21.00	5	5	5	5	A - 30 B - 15 C - 60 D - 5

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS DE CAÇA	TOTAIS por sexo e idade (espécie javali) MA	MJ	FA	FJ	DATAS DAS JORNADAS Início	Fim	DIAS DE CAÇA (SEMANAIS)	JORNADAS DIÁRIAS	LIMITES (ABATES/ CAÇADOR)	INSCRIÇÃO EM GRUPO S	N	PERÍODO DE INSCRIÇÃO Início	Fim	SORTEIO PÚBLICO Data	Hora	TAXA DIÁRIA POR CAÇADOR (€) A	B	C	D	% DAÍNA por tipo de caçador
JAVALI	MONTARIA	4				06/02		DOMINGO	100	2		X	11/12	22/12	29/12	21.00	25	30	30	30	A - 30 B - 15 C - 60 D - 5
JAVALI	SALTO	3				18/01		DOMINGO	30	2	X		11/12	22/12	29/12	21.00	25	30	30	30	

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO:

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS
Sob registo	Endereço: JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA, LARGO DO ROSSIO, N.º 16, 3640-110 FONTE ARCADA	Prazo de pagamento / Forma de pagamento
Outros meios	Diretor: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA	NO ACTO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL CAÇA / PRONTO PAGAMENTO

Local de realização dos sorteios públicos: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA; Local de consulta de actas e listas: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA.
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do sítio da Internet: www.fcgpvaleu.pt, www.icnf.pt
Obtenção de informações: Telefones: 965414555; Horário de atendimento: QUARTAS-FEIRAS das 14.00 às 16.00 e SÁBADOS das 10.00 às 16.00; Caução de 0 % para todas as espécies

Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com cacetas, nas respectivas dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
	TODAS	SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE ARCADA	07.30

Outras informações relevantes para divulgação

FONTE ARCADA, 17/11/2014

(assinatura do requerente, qualidade em que assina, nome por extenso da ZCM e respetivo carimbo)

EDUARDO NEVES
Chefe Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE
dau@cm-vilavicosa.pt

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 54/2014

PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DA HERDADE DO AMEAL-VILA VIÇOSA
INQUÉRITO PÚBLICO

Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa:

Faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 5 de novembro de 2014, deliberou submeter, à apreciação pública, o Plano de Intervenção no Espaço Rural da Herdade do Ameal-Vila Viçosa, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

Assim, convidam-se os munícipes a consultar um exemplar do referido plano, nomeadamente as plantas de implantação, condicionantes, regulamento e relatório no BU - Balcão Único da CMVV, sito na Praça da República, em Vila Viçosa, no prazo de 22 (vinte e dois) dias após decorridos 5 (cinco) dias da afixação do presente edital, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do RJIGT, durante o horário normal de expediente (das 9 às 12.30 e das 14 às 16.30 horas), devendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ou reclamações à Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares e formas do costume, bem como em dois jornais mais lidos no concelho, sendo um de âmbito nacional, no *Diário da República* e no *site* do Município de Vila Viçosa - www.cm-vilavicosa.pt.

Vila Viçosa, 7 de novembro de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Luís Manuel do Nascimento, Dr.

Diário de Notícias
A GRANDE REFERÊNCIA DIÁRIA
PARA ANUNCIAR
800 241 241
CHAMADA GRATUITA
dias úteis entre as 9h00 e as 18h30
e aos sábados das 9h30 às 13h00
Pagamento por MULTIBANCO ou VISA.
Os anúncios só serão publicados após confirmação do pagamento por parte destas entidades.
MB VISA

necrologia

SERVILUSA ☎ 800 204 222

EVDOKIA SOFILAS PEREIRA

(GREGA)

Seus Filhos, Augusto e Nicolau, e demais Família participam o seu falecimento. O velório realiza-se amanhã, 4.ª-feira, entre as 14 e as 23 horas, na Basílica da Estrela (Lisboa), sendo celebrada Missa de corpo presente pelas 18 horas. O funeral será reservado à Família.

AGÊNCIA FUNERÁRIA RESTELO

SERVILUSA ☎ 800 204 222

AMADORA

FERNANDO DOS SANTOS MIRANDA

FALECEU

Sua Família participa o seu falecimento e que o funeral se realiza amanhã, dia 3, às 15.00 horas, da casa mortuária do Hospital Fernando da Fonseca (Amadora) para o cemitério de Rio de Mouro. A cerimónia religiosa terá lugar às 14.45 horas.

AG. FUNERÁRIA MAGNO - CASCAIS

diversos

OUTROS

MESTRE CRUZ- Separações e Amarrações de Amor:Casais,Amantes,Divorciados,etc.Trabalhos de Bruxaria Negra p/todo o tipo de problemas.Consultas pessoal/ ou consultas grátis por ☎ 911754917. www.mestrecruz.pt

ENCONTRE TUDO EM ocasiao.pt
ENCONTRE TUDO EM ocasiao.pt
ENCONTRE TUDO EM ocasiao.pt